

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 167, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o recesso junino e expediente especial no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo decidir sobre o expediente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018;

CONSIDERANDO as comemorações das Festas Juninas e sua importância e tradição em toda região Nordeste;

CONSIDERANDO o feriado estadual da Independência da Bahia, no dia 02 de julho de 2018;

CONSIDERANDO ainda o Princípio da Economicidade, insculpido no art. 70 da Constituição Federal e o impacto econômico que os festejos do mês de junho exercem na economia regional;

DECRETA:

Art. 1º – Alterar o horário de expediente da Administração Pública Municipal no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), que passará a funcionar das 13:00 às 17:00h;

Art. 2º – Decretar recesso junino no âmbito da Administração Pública Municipal no período de 25 a 29 de junho de 2018, exceto nos setores de Protocolo, Recursos Humanos, Tributos, Contabilidade, Licitações e Uso e Ordenamento do Solo, que manterão expediente em regime de plantão, compreendido entre as 8:00 às 12:00 h.

Parágrafo único– Caberá ao titular de cada Secretaria, ao qual cada órgão e/ou setor descrito no caput está subordinado, designar os servidores que comporão as escalas de plantão;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 3º – Ficarão mantidos o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública e essenciais de Saúde;

Art. 4º - A Administração Pública Municipal retornará às suas atividades normais no dia 03 de julho de 2018;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 20 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2018

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO PESADO	LAEL BATISTA MATOS DE OLIVEIRA	8º
MOTORISTA CARRO PESADO	RICARDO GUIMARAES LEMOS DOS SANTOS	9º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZANGELA NASCIMENTO DE SOUZA AMORIM	72º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	PALOMA SAMPAIO BRITO	20º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	EDCLEIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	21º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	EDINEI PEREIRA NUNES	7º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	MICHELE DOS REIS SILVA MAXIMO	8º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LINGUA PORTUGUESA- REGIÃO LESTE	LARISSA DE SANTANA SILVA	6º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. HISTÓRIA- REGIÃO LESTE	KELMA MACEDO DA SILVA SAMPAIO	6º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. CIÊNCIAS- REGIÃO LESTE	HADASSA CAROLINNY SOARES DE OLIVEIRA	7º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO	EDIMARIA CARVALHO PROFETA	14º
PSICÓLOGO	ARIANE SILVA DOS SANTOS	15º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO PSF	LORENNNA CARLA BONFIM DA SILVA	19º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTOLOGO -PSF	LARISSA OLIVEIRA NUNES	17º
ODONTOLOGO -PSF	ARIELA CAVALCANTE BOMFIM	18º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	CIRLENE PEREIRA REIS	16º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
EDUCADOR FÍSICO	VANESSA ANUNCIAÇÃO SILVA	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 21/06/2018 a 27/06/2018 no horário de 8 às 12 h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 20 de junho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos na Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação publicado em 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Editais de Convocação de nº 01/2018 a 071/2018, que convocaram os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2017 e;

CONSIDERANDO o quanto disposto no item 13.6 da Cláusula XIII do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, e que tiveram sua documentação devidamente entregue nos prazos estipulados nos Editais de Convocação supracitados, a comparecerem no dia 03 de julho de 2018, às 8:00h, às sedes das Secretarias Municipais aos quais os seus cargos estiverem vinculados, quando darão início aos seus trabalhos.

Parágrafo único - Nos casos dos cargos que não tem vinculação direta com alguma Secretaria, deverá se dirigir a Secretaria de Administração, para sua devida lotação.

Art. 2º – Os candidatos que não comparecerem na data, horário e locais ora estabelecidos, nem justificarem, mediante apresentação de documento hábil e devidamente registrado no Setor de Protocolo deste Município, o motivo da sua ausência, num prazo máximo e improrrogável de 4 (quatro) dias úteis, perderão os direitos decorrentes de suas classificação e convocação.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 20 de junho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000